

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 22 DE JULHO DE 2011

Altera disposições do Anexo II da Ordem de Serviço nº 2, de 25 de março de 2011.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGF nº 559, de 7 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2008, Seção 1, página 1, considerando o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 2, de 25.03.2011, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VI, do artigo 1º, do Anexo II da Ordem de Serviço nº 2, de 25.03.2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados, no âmbito da Divisão de Assuntos Disciplinares, os responsáveis pelos Grupos, pela Secretaria e respectivos Núcleos:

(...)

VI – EDSON LUÍS GARCIA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1751625, para exercer o encargo de Responsável pelo Núcleo de Movimentação Processual e VALÉRIA ALVES XIMENES, para o encargo de substituto.

(...)"

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 5, de 24 de maio de 2011, do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Ciente

Matéria recebida em <u>22/07/2011</u>
As <u>1650</u> horas, para publicação no
Boletim de Serviço Semanal
nº <u>29</u> , de <u>22/07/2011</u>
Assinatura do Responsável

Rosilma Conceição Soares